



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 71/2020
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 57/2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
FIRMAR NEGÓCIO JURÍDICO COM
CREDOR DE PRECATÓRIOS EXISTENTES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

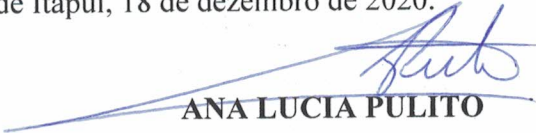
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar negócio jurídico para
resolução de Precatórios existentes, em que são partes o Município de Itapuí e a Sociedade
Empresária Cia Agrícola e Industrial São Jorge e outros, nos termos do Anexo, que passa a
fazer parte integrante desta Lei para todos os efeitos legais.**

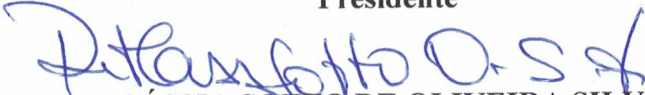
**Art. 2º- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta das dotações
orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Itapuí, 18 de dezembro de 2020.


ANA LUCIA PULITO

Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Secretária